



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES

CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 53

10/10/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 15.000,00( Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
3.1.9.0.91.00.0000	Sentenças Judiciais	00 RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 15.000,00

### Dotações Anuladas

02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2039	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	00 RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>15.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 10 de outubro de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**


AVENIDA JOÃO LEAL SALES


CENTRO

MILAGRES - BA

CNPJ: 13.720.263/0001-17

---

  
Cezar Rotondano Machado  
PREFEITO

  
MÁRIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS  
Secretária de Administração  
CPF 507.674.535-49